

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

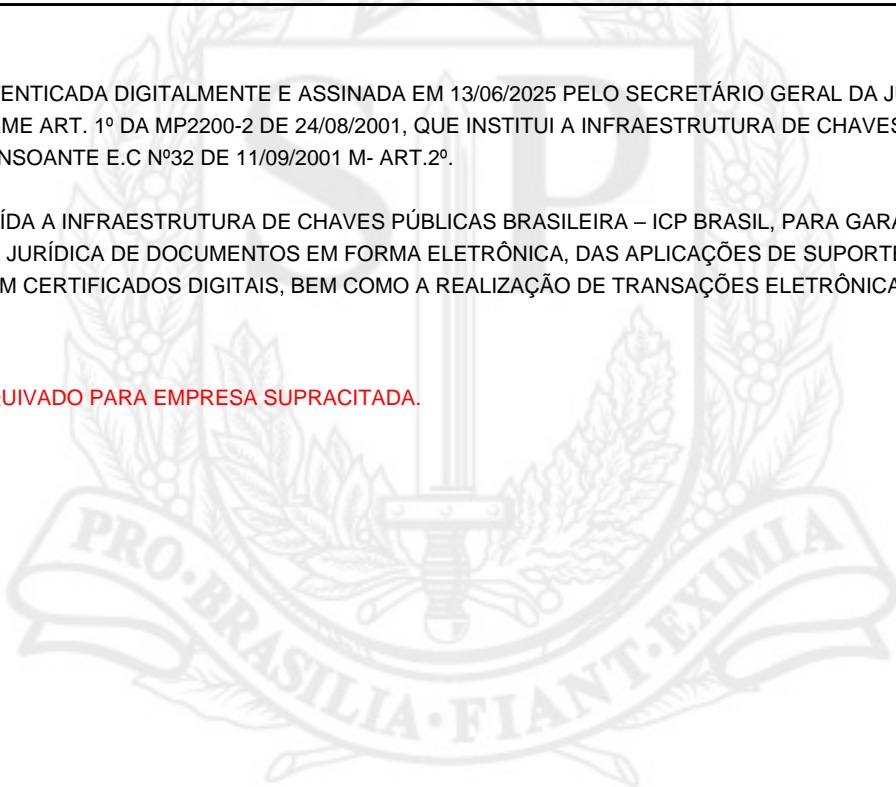
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LANOSSI S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300636422	CNPJ 54.823.324/0001-59	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 178.556/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:08:42	CÓDIGO DE CONTROLE 270009235
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.164.605/25-1



05 06 25

CONTROLE INTERNET  
034852676-8



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL LANOSSI S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rodovia Castelo Branco	NÚMERO 3100	COMPLEMENTO Km 46 Bl 200	CEP 18147-000
MUNICÍPIO Araçariçuama	UF SP	TELEFONE (51)34739536	EMAIL BT_CONTABILIDADE@BETTANIN.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 54.823.324/0001-59	NIRE - SEDE 3530063642-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JOÃO PAULO DALL'AGNOL (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: X		DATA: 30/04/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 11 02 JUN 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 03 JUN 2025 Lucas Fortes da Cirqueira Procurador Técnico do Registro Público RG: 49.180.592-5
---	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	  CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 178.556/25-7 ALOÍZIO E. SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO JUCESP

OBSERVAÇÕES:



503

- Gerência de Guarda e Distribuição**
- ( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
  - ( ) Verificação de Ficha Cadastral
  - ( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
  - ( ) MEI sem Cadastro
  - ( ) MEI com Cadastro
  - ( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
  - ( ) Vide Protocolo



COMPROVANTE DE REGISTRO

DADOS GABARITADOS

NOME EMPRESARIAL		LANOSSI S.A.	
CNPJ		17.556.257/0001-77	
CATEGORIA		0100 - Comércio de combustíveis	
DATA DE REGISTRO		13/06/2025	
DATA DE EXPIRAÇÃO		13/06/2026	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR	
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		111.111.111	

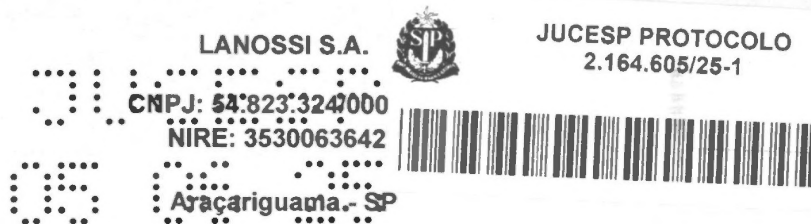
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>Assinatura do Representante Legal</p>		<p>Assinatura do Registrante</p>	
<p>Assinatura do Registrante</p>		<p>Assinatura do Registrante</p>	

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - Nº 17.556.257/0001-77 - 13/06/2025



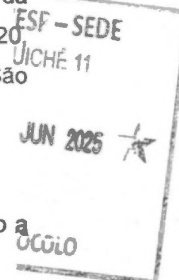
Certifico o registro sob o nº 178.556/25-7 em 05/06/2025 da empresa LANOSSI S.A., NIRE nº 35300636422, protocolado sob o nº 2164605251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270009235. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 02**

**1 – DATA, HORA E LOCAL:**

Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 09h:00min (nove horas), na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Castelo Branco, nº 3100, KM 46, Bloco 200, Box 19 ao 20, Bairro Loteamento Voturuna, CEP 18147-000, no município de Araçariguama, Estado de São Paulo.



**2 – CONVOCAÇÕES:**

Dispensada a publicação dos editais, face à presença da maioria dos acionistas com direito a voto, nos termos do § 4º do Artigo 124, todos da Lei nº 6.404/1976.

**3 – PRESENCAS:**

Acionistas detentores da maioria do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas a serem realizadas no Livro Eletrônico de Presenças de Acionistas.

**4 – COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente – Sr. Eduardo Bettanin e Secretário – Sr. Dante Bettanin;

**5 – PUBLICAÇÃO:**

Demonstrações Financeiras publicadas na Central de Balanços em 31 de março de 2025, sob o código de verificação HASH nº DDC0855604CB1839F2CD59BC7D669C79BBA61CD2, conforme recibo anexo, nos termos do Artigo 294, III e §5º, da Lei nº 6.404/1976, combinado com a Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia. Tendo sido sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/1976, por deliberação da maioria dos acionistas com direito a voto presentes na Assembleia, conforme facultado pelo § 4º do referido artigo da Lei n.º 6.404/1976.

**6 – ORDEM DO DIA:**

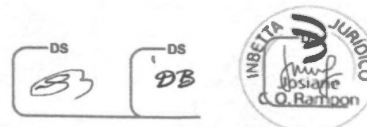
6.1.) Aprovar a lavratura da ata à forma de sumário;

**6.2.) Em Assembleia Geral Ordinária:**

6.2.1.) Analisar e votar o relatório e as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

6.2.6.) Aprovar e ratificar o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o ano de 2025;

Página 1 de 4





**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 02**

**6.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- 6.3.1.) Aprovar a antecipação do término de mandato do atual Diretor Vice-Presidente de Operações;
- 6.3.2.) Aprovar a antecipação do término de mandato do atual Diretor Geral;
- 6.3.3.) Aprovar a alteração da composição da Diretoria da Companhia, em virtude de alteração da estrutura organizacional;
- 6.3.4.) Aprovar a eleição do Diretor de Novas Tecnologias e Expansão;
- 6.3.5.) Aprovar o aumento do capital social da Companhia;
- 6.3.6.) Aprovar a Alteração do Estatuto social da Companhia;
- 6.3.7.) Aprovar e ratificar a captação de recursos externos, mediante a autorização da contratação de empréstimos e financiamentos.

**7 – DELIBERAÇÕES:**

Sempre por UNANIMIDADE dos presentes, conforme ordem do dia:

7.1.) Foi aprovada a proposição de que a lavratura da presente ata fosse à forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/1976;

**7.2.) Em Assembleia Geral Ordinária:**

7.2.1.) Aprovados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, e votado o relatório e as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Referente à ausência de resultados até a data de encerramento do exercício de 2024, em virtude da empresa ainda não ter iniciado suas operações, ficou registrado que a Companhia permanece em fase de preparação e que, até o momento, não houve atividades comerciais ou financeiras que possam gerar resultados.

7.2.2.) Aprovado e ratificado o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o exercício social de 2025;

**7.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

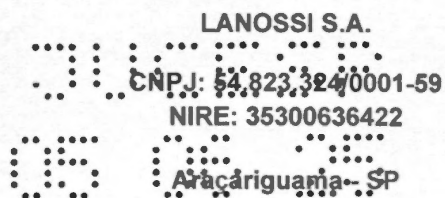
7.3.1.) Aprovada a antecipação do término de mandato do atual Diretor Vice-Presidente de Operações, o Sr. **SERGIO MARQUES DIAS**. Após a exposição dos argumentos, tendo em vista os interesses da Companhia e diante da concordância da maioria dos acionistas, foi unanimemente aprovada a antecipação do término de mandato;

7.3.2.) Aprovada a antecipação do término de mandato do atual Diretor Geral, Sr. **AGUINALDO FANTINELLI**. Após a exposição dos argumentos, tendo em vista os interesses da Companhia e diante da concordância da maioria dos acionistas, foi unanimemente aprovada a antecipação do término de mandato;

Página 2 de 4

DS DS  
DB





**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 02**

7.3.3.) Aprovada a alteração da composição da Diretoria da Companhia decorrente da alteração da estrutura organizacional da Empresa, resultando na:

7.3.3.1.) Extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações;

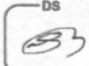
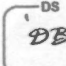
7.3.3.2.) Criação do cargo de Diretor de Novas Tecnologias e Expansão;

7.3.4.) Aprovada a eleição do Sr. **SERGIO MARQUES DIAS**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Jacuí, nº 312, Apartamento 204, Bairro Cristal, portador da carteira de identidade nº 2011860661, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.666.830-49, para o cargo de **Diretor de Novas Tecnologias e Expansão**. O mandato do referido Diretor perdurará até 30 de abril de 2026, prorrogando-se automaticamente até a realização de nova eleição, não podendo exceder o prazo de 120 dias;

7.3.5.) Aprovada a destinação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), oriundos de depósito em conta corrente, mediante adiantamento para futuro aumento de capital social, efetuado em 07.03.2025 que passará de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), sem qualquer modificação da quantia de ações, em observância ao art. 169, §1º da Lei 6.404/1976, conforme art. 5º, do Estatuto Consolidado, as ações da Companhia não apresentam valor nominal;

7.3.6.) Aprovadas as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia:

7.3.6.1.) Com base nas deliberações do item 7.3.3., supra, foram aprovadas as reformulações dos Artigos 8º e 11 § 1º, do Capítulo IV, do Estatuto Social, que versa sobre a Diretoria da Companhia, decorrente da alteração da estrutura organizacional, os quais passaram a vigorar com as seguintes redações: **"CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA: ARTIGO 8º - A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, um Diretor Administrativo Corporativo, um Diretor Financeiro Corporativo, um Diretor Geral, um Diretor de Supply Chain Corporativo, um Diretor de Recursos Humanos Corporativo, um Diretor de Novas Tecnologias e Expansão. (...) ARTIGO 11 (...) Parágrafo 1º - O Diretor de Novas Tecnologias e Expansão, ou o Diretor Administrativo Corporativo, ou o Diretor Financeiro Corporativo, ou o Diretor de Supply Chain Corporativo, ou o Diretor de Recursos Humanos Corporativo, ou o Diretor Geral, assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia, contratar empréstimos, financiamentos de curto e longo prazo junto a instituições bancárias, autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o**

DS DS  
 



LANOSSI S.A.

CNPJ: 54.843.324/0001-59  
NIRE: 35300636422

Araçariguama - SP

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 02**

exercício social, observadas as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/1976, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir.”

7.3.6.2.) Aprovada a reformulação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com base nas deliberações anteriores, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.**”

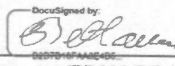
7.3.7.) Aprovada e ratificada a captação de recursos externos, autorizando a contratação linhas de créditos através de empréstimos e financiamentos, disponíveis no mercado com taxas atraentes via BNDES, entre outras instituições financeiras e linhas de créditos.

**8 – ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela mesa. Araçariguama/SP, 30 de abril de 2025. **Presidente da Mesa – EDUARDO BETTANIN; Secretário – DANTE BETTANIN. Acionistas Presentes: INBETTA S.A. – (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin), CLERC PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. (Representada pelo sócio Eduardo Bettanin), DAFI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. (Representada por seu Diretor André Bettanin).** Certificamos que a presente ata, foi emitida em 1 (uma) via, e será cópia fiel da ata a ser lavrada no livro eletrônico, arquivado na sede da Companhia.

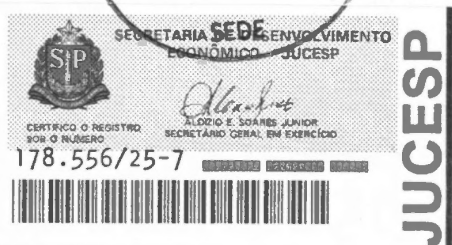
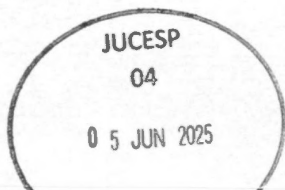
Araçariguama (SP), 30 de abril de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:  
  
EDUARDO BETTANIN  
PRESIDENTE DA MESA

DocuSigned by:  
  
DANTE BETTANIN  
SECRETÁRIO DA MESA

DocuSigned by:  
  
JOSIANE CASTRO DE OLIVEIRA RAMPON  
OAB – RS 85.917



JUCESP  
05 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

178.556/25-7



*Aloizio Soares Junior*  
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP JUCESP

JUCESP  
04  
05 JUN 2025  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

178.556/25-7



*Aloizio Soares Junior*  
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP  
05 06 25  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CAMILA CÁCERES DE CASTRO**, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº 1SP-227.740/O-2, expedida em 14/10/2005, inscrita no CPF nº 304.245.078-38, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais.

**Documentos apresentados:**

- 01 via da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas nº 02;
- 01 via do Comprovante de Transferência, referente ao aumento de capital social.

**Data:** 30 / 04 /2025

camila@sigmacontabil.com.br  
Assinado  
✓ *Camila Cáceres de Castro*  
D4Sign

**Assinatura**

D4Sign c2d02a89-d1f2-4de4-9ca8-f05d44bf155d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP  
05 06 25  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CAMILA CÁCERES DE CASTRO**, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº 1SP-227.740/O-2, expedida em 14/10/2005, inscrita no CPF nº 304.245.078-38, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

**Documento apresentado:**

- 01 via da Capa do Requerimento da Jucesp referente a Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Integrantes.

**Data:** 30 / 04 /2025

camila@sigmacontabil.com.br

Assinado  
✓ *Camila Cáceres de Castro*  
D4Sign

**Assinatura**

D4Sign c2d02a89-d1f2-4de4-9ca8-f05d44bf155d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.